



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07040000720/12	05/12/2012 10:20:32	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00290116-3 / MARIA JOSE DA SILVA MARIANO		2.2 CPF/CNPJ: 267.829.876-00	
2.3 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 251		2.4 Bairro: CACHOEIRA	
2.5 Município: UNAI		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s): (89) 9898-5418		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00290116-3 / MARIA JOSE DA SILVA MARIANO		3.2 CPF/CNPJ: 267.829.876-00	
3.3 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 251		3.4 Bairro: CACHOEIRA	
3.5 Município: UNAI		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s): (89) 9898-5418		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Brejinho e Curral do Fogo - Pa Vazante Lote 20		4.2 Área Total (ha): 24,9500	
4.3 Município/Distrito: UNAI/Mg		4.4 INCRA (CCIR): 404.101.020.567-3	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Livro: RG2 Folha: R6 Comarca: UNAI			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 329.400	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.144.200	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			24,9500
Total			24,9500
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - com exploração sustentável/manejo			1,9500
Pecuária			12,9300
Agricultura			0,6200
Outros			0,4100
Manejo Sustentável da Vegetação Nativa			9,0400
Total			24,9500

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,0400	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,0400	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				9,0400
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				9,0400
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	329.937	8.143.926
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Pecuária		Gado leiteiro		9,0400
Total				9,0400
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			165,43	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Medio.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 05/10/12
" Data do pedido de informações complementares 23/01/2013
" Data de entrega das informações complementares 20/02/2013
" Data da emissão do parecer técnico: 05/03/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de pastagem para a pecuária leiteira em uma área correspondente a 9,04 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Projeto de Assentamento Vazante, Lote 20, localizada no Município de Unaí possui uma área total de 24,8951 ha menos que um módulo fiscal.

a) Ocupação do solo: os outros usos do solo estão divididos em pastagens, área de sede com casa e quintal com pequenas criações; predomina os solos do tipo latossolos;

b) Clima: Subtropical Úmido.

c) Hidrografia: não existe curso de água no lote.

d) Topografia: o relevo é suave a plano ondulado

A propriedade Assentamento P. A Vazante possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel e Autorização Ambiental de FuncionamentoN01124/2012.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área onde se pretende intervir é de 9,04 ha, como aproveitamento econômico do material lenhoso a madeira será vendida in natura e a alteração do uso do solo ocorrerá na formação de pastagens para alimentar a bovinocultura.

Segere-se o deferimento da área de 9,04 ha para a supressão, considerando que em análise ao ZEE-MG, a área possui prioridade para a conservação muito baixa.

Na área de supressão a vegetação é de cerrado, apresentando como espécies o tingui, sucupira branca, aroeira e pequi.

Não sendo autorizado a supressão dos pequis.

Não foi realizado inventário florestal devido à área ser menor que 10 ha com isso a não a obrigatoriedade do estudo técnico

Volume estimado de lenha= 165,43 m³

A finalidade do produto e subproduto é a lenha.

Considerar 20% a mais no volume quando há destoca: 198,51 m³.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no meio físico - revolvimento, compactação, exposição do solo.

Mitigação - adotar programas de conservação do solo, agilizar a cobertura do solo.

Impacto no meio biótico - retirada de vegetação, perda de habitat para a fauna.

Mitigação - prevenção ao fogo, resgate de animais e soltura nas APP's e reserva legal do assentamento.

Propõem-se ainda o desmatamento em nível, terraceamento em nível, construção de bacias de contenção de água de origem pluvial.

E uso racional da pastagem respeitando o limite máximo de unidade animal por ha.

6. Conclusão:

Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, no Projeto de Assentamento Vazante, Lote 20 de Maria José da Silva Mariano.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM ou pelo Superintendente.

7- Validade:

Validade do documento autorizativo para intervenção ambiental: 24 meses.

O prazo de validade do DAIA considera todos os intempéries que pode ocorrer ao longo do processo das duas intervenções ambientais.

8- Condicionantes:

a) Medidas Mitigadoras:

- Preservação das Áreas de Preservação Permanente;
- Adoção de Práticas de conservação de solo e água;
- Uso do fogo somente com autorização do IEF;
- Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;
- Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo;
- Não deve fazer uso da técnica do correntão para o desmate.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 8 de janeiro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 071/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

UNAÍ/MG, 07.03.2013

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 7 de março de 2013